



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 03/2019

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 13.250, de 21 de agosto de 2017, torna público as seguintes alterações ao Edital n. 01/2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.520 de 15 de março de 2019:

I – Alterações

5.1. Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e de conformidade com a Súmula 377 do STF, é assegurado o direito de inscrição para o cargo deste Concurso.

5.2. Aos candidatos com deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37º, 41º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

...

5.11. Antes da homologação do Concurso Público, o Município de Campo Grande - MS designará uma equipe multidisciplinar que emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato considerado deficiente, nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999 com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e na Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão